

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 528, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
considerando o disposto no Acórdão nº 12500/2019, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, publicado no Diário Oficial da União de 26/11/2019;
considerando o constante do Processo Administrativo TST nº 503.417/2016-0,
resolve:

Alterar o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 519, de 26/10/2016, que concedeu aposentadoria à servidora SANDRA HELENA DE MOURA TEIXEIRA, cód. 9641, para excluir do fundamento legal da aposentadoria o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, a partir de 4/11/2016, data de publicação do referido Ato no Diário Oficial da União.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

ATO Nº 529, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
considerando o disposto no Acórdão nº 12500/2019, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, publicado no Diário Oficial da União de 26/11/2019,
considerando o constante do Processo Administrativo TST nº 503.135/2016-5;
resolve:

Alterar o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 518, de 26/10/2016, que concedeu aposentadoria ao servidor ABIAS FERNANDO GOMES DA SILVA, cód. 1563, para excluir do fundamento legal da aposentadoria o art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, bem assim o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, a partir de 3/11/2016, data de publicação do referido Ato no Diário Oficial da União.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

ATO Nº 530, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
considerando o disposto no Acórdão nº 12500/2019, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, publicado no Diário Oficial da União de 26/11/2019;
considerando o constante do Processo Administrativo TST nº 502.812/2016-7,
resolve:

Alterar o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 387, de 19/8/2016, que concedeu aposentadoria à servidora GLEIDE MARIA DE QUEIROZ, cód. 12754, para excluir do fundamento legal da aposentadoria o art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, bem assim o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, a partir de 5/9/2016, data de publicação do referido Ato no Diário Oficial da União.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

PORTARIA Nº 73, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.839/2017-2, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão à Casa Civil da Presidência da República do servidor JOSÉ FLÁVIO ALBERNAZ MUNDIM, código 17652, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, por prazo indeterminado, para o exercício de cargo em comissão, de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/1991, e nos arts. 3º e 16 do ATO.DILEP.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 324, publicado no Boletim Interno nº 33, de 23/8/2019.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

PORTARIA Nº 74, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Processo TST nº 505.133/2015-3, resolve:

Prorrogar a cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região do servidor RODRIGO PIZZATTO, código 53452, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, por prazo indeterminado, a contar de 11/1/2020, para o exercício de cargo em comissão, de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/1991, e nos arts. 3º e 16 do ATO DILEP.SEGPES.GDGSET.GP Nº 324, publicado no Boletim Interno nº 33, de 23/8/2019.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA